



Pastos Bons/MA, 05 de dezembro de 2022.

A

C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55, localizada na Praça Dias Carneiro nº 240, Letra B, Centro, CEP: 65.690-000, cidade de Colinas(MA).

Prezado senhor,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 113/2022, que vencerá em 11 de janeiro de 2022, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

Atenciosamente.

  
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



## **JUSTIFICATIVA**

**Assunto: PRIMEIRO Aditivo de prazo**

**Contrato** nº 113/2022

**Contratada:** C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55, localizada na Praça Dias Carneiro nº 240, Letra B, Centro, CEP: 65.690-000, cidade de Colinas(MA).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para os Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA;

O Contrato nº 113/2022 tem como objeto a Contratação de empresa especializada para os Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 11 (onze) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 11 (onze) meses. O que compreende o período de (11/01/2023 à 11/12/2023), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo supressão do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;



c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 09 de janeiro de 2023.

  
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Pastos Bons/MA, 09 de janeiro de 2023.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 113/2022 (Contratação de empresa especializada para os Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PARECER JURÍDICO**

**Assunto: PRIMEIRO Aditivo de Prazo**

**Contrato nº 113/2022**

**Contratada: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55, localizada na Praça Dias Carneiro nº 240, Letra B, Centro, CEP: 65.690-000, cidade de Colinas(MA).**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para os Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA.**

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pelo Exa. Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura, não deixa dúvida sobre a necessidade de prazo do referido contrato.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada na cláusula Quinta do Contrato 113/2022, que autoriza a alteração do contrato nos casos previstos no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado. No caso, havendo consenso entre as partes, a hipótese amolda ao preceituado no art. 57, II da Lei Geral de Licitações.

De seu turno, dado o caráter continuado da prestação, a pretensão encontra amparo no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Pastos Bons/MA, 10 de janeiro de 2023.

Bernardino Rego Neto

OAB/MA Nº 13.551

Procurador Municipal de Pastos Bons-MA



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto: PRIMEIRO Aditivo de Prazo**

**Contrato nº 113/2022**

**Contratada:** C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55, localizada na Praça Dias Carneiro nº 240, Letra B, Centro, CEP: 65.690-000, cidade de Colinas(MA).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para os Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 11 de janeiro de 2022.

  
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



**... PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Brasileira, Casada, portadora do RG nº000113225499-7 SSPMA e CPF nº322.335.403-44, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55, localizada na Praça Dias Carneiro nº 240, Letra B, Centro, CEP: 65.690-000, cidade de Colinas(MA), neste ato representa pelo seu Sócio Administrador o Sr. Clenio Assunção Silva, Brasileiro, Casado, Contador, portador do CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, residente e domiciliado na cidade de Colinas, estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

**1. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

1.1– O prazo de vigência que findaria em 11/01/2023, fica prorrogado até 11/12/2023.

**2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 11 de janeiro de 2023.

  
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS** | UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55  
Rep. Legal: Clenio Assunção Silva  
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR  
CPF: 063.055.223.16

Rafael Gomes da Silva  
CPF: 609.319.673-92





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2022 – **CONTRATANTE:** Município de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ nº 42.435.877/0001-55. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de janeiro de 2023 a 11 de dezembro de 2023. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE nº 002/2022 – **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portadora do RG nº000113225499-7 SSPMA e CPF nº322.335.403-44– Secretária Municipal de SAÚDE, pelo **CONTRATANTE**, Clenio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela **CONTRATADA**. Pastos Bons - MA, 11 de janeiro de 2023.

trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de janeiro de 2023 a 11 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE nº 002/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Clenio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: db445681e278753202e07fa40525d069

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2022 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de janeiro de 2023 a 11 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE nº 002/2022 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portadora do RG nº000113225499-7 SSPMA e CPF nº322.335.403-44- Secretária Municipal de SAÚDE, pelo CONTRATANTE, Clenio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 2c79785a8e84695bf163d90924404ee5

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

##### ERRATA Nº 001 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA Nº 001, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a futura contratação temporária de professores para atuar na educação básica nas etapas e modalidades de ensino e competência do município, inclui a seguinte alteração:

? "2.1.13 Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos por ocasião de sua inscrição inicial, ocorrendo alguma alteração preexistente no processo de seleção ou na vigência do contrato de trabalho, este poderá ser rescindido unilateralmente, observando o contraditório:"

SUPRIMIR:  
g) gozar de boa saúde física e mental para exercer a função almejada, constante do presente edital de processo seletivo simplificado n.º 001/2023, comprovando por

meio de atestado assinado por médico-especializado em medicina do trabalho;

? "6.3 Para ser contratado para a função para a qual foi classificado e convocado, o candidato deverá comprovar o atendimento dos requisitos de contratação deste Edital, e apresentar, obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:"

ACRESCENTAR:  
m) gozar de boa saúde física e mental para exercer a função almejada, constante do presente edital de processo seletivo simplificado n.º 001/2023, comprovando por meio de atestado assinado por médico especializado em medicina do trabalho;

Paulino Neves, 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: f8b2d2367e1316d070151314cf9b808f

#### PORTARIA Nº 849, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Equipe de Apoio do Pregoeiro (a), da Prefeitura Municipal de Paulino Neves-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 76 da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro

desta unidade Federada, conforme a descrição abaixo:

I- PREGOEIRO (A);

A Sra. Carine Elizabeth Amorim Batista, inscrita no CPF sob o nº: 014.863.183-55.

II- EQUIPE DE APOIO;

Silvany Marques Vale, inscrita no CPF sob o nº: CPF: 051.479.373-23.

Breno Santos dos Reis, inscrito no CPF sob o nº: 609.802.283-60.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus

efeitos retroagem ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,  
EM 19 DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 714ca63a471b575259aade7e91b7f0f9

#### PORTARIA Nº 850, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 850, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL,



# Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0536, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023 [ PÁG. 1 / 2 ]

### SUMÁRIO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE PRAZO: Páginas..... 1/1  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR: Páginas..... 1/2  
 PORTARIA: Páginas..... 2/2

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de janeiro de 2023 a 11 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE nº 002/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portadora do RG nº000113225499-7 SSPMA e CPF nº322.335.403-44– Secretária Municipal de SAÚDE, pelo CONTRATANTE, Clenio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de janeiro de 2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de janeiro de 2023 a 11 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE nº 002/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, Clenio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789

DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de janeiro de 2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2022 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: C ASSUNÇÃO ASSESSORIA, CNPJ Nº 42.435.877/0001-55. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de digitalização de documentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pastos Bons-MA, CONVITE 002/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado, de 11 de janeiro de 2023 a 11 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da CONVITE nº 002/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portadora do CPF 236.562.633-53 e RG nº0000249960194-0– Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE, Clenio Assunção Silva, CNH. n.º 00004394789 DETRANMA, e do CPF n.º 395.425.993-15, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de janeiro de 2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 240/2022. REF: CONVITE: Nº 005/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa R R 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.643.662/0001-50, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1383 A, São José, cidade de Pastos Bons (MA). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE, NO POVOADO SAQUINHO DOS BRUNOS E RECUPERAÇÃO DE PONTE NO POVOADO PERUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA REPRESENTANTE: RIZOMAR DINIZ REGO CPF Nº 020.811.503-01 e RG Nº 000112582599-2 SSPMA. VALOR: acréscimo de 25%, equivalente a R\$46.377,31 (quarenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
 CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021

FRANCISCO NUNES  
 DA SILVA  
 NETO:01194722369

Assinado de forma digital por FRANCISCO NUNES  
 DA SILVA NETO:01194722369  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MPMAS v5,  
 ou=27842417000150, ou=Presencial,  
 ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO NUNES DA  
 SILVA NETO:01194722369  
 Dados: 2023.01.23 19:34:34 -03'00'